



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº 84/2019

Exmo. Senhor Presidente:

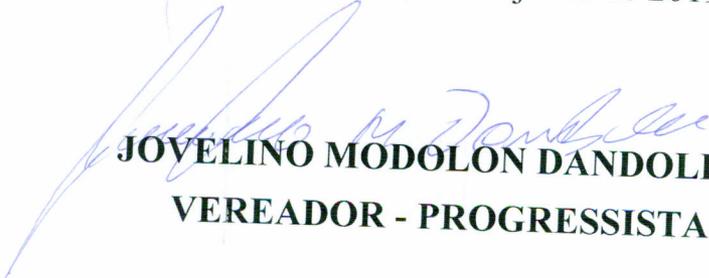
O Vereador que esta subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, uma calçada de no mínimo Três metros de largura em PAVS na Avenida Coronel Orestes Lucas da esquina da Igreja Católica até a esquina da Rua Vilson Zuchetti .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender ao pedido da comunidade, e promover melhorias aos moradores desta localidade.

Sala das Sessões, 03 de julho de 2019.


JOVELINO MODOLON DANDOLINI
VEREADOR - PROGRESSISTA

Recebid
19/17/19